DECRETO N.º 049 /2014
DE 03 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 781/2014 e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$. 70.000,00 (setenta mil reais) de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.1001 – REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO LEGISLATIVO
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
041220011.2021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
201220037.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
001 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
121220015.2139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 6.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
101220024.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390140000 – Diárias R$. 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
103020020.2050 - MANUTENÇÃO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL
3390140000 – Diárias R$. 20.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010019.2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
3390140000 – Diárias R$. 5.000,00

TOTAL GERAL **R$. 70.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
002 – SECRETARIA DA CAMARA
010310001.1002 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 4.000,00
4490510000 – Obras e Instalações R$. 16.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
041220011.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 2.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
001 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
201220037.2150 – AUXILIO FINAN. A ASSOC. DE PROD. RURAIS
3350430000 – Subvenções Sociais R$. 2.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
003 – FUNDO DE M. DES. ED. BASICA – FUNDEB
123660052.2135 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O EJA – 60%
3190130000 – Obrigações Patronais R$. 3.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
082440030.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 3.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
001 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA ESP. E LAZER
041220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 5.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
101220024.1047 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SECRETARIA
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R$. 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010018.1100 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPEC. EM REABILITAÇÃO
4490510000 – Obras e Instalações R$. 25.000,00

TOTAL GERAL **R$. 70.000,00**

Artigo 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada nesta Secretaria e
publicada por afixação no lugar
público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa